



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00953 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F659A3BE99E376649B358C0E6D573AE

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 009 DE 2019.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017
- DECRETO Nº 20.285- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
DECRETO Nº 20.286- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 51 de 04 de dezembro de 2019 referente ao Processo Administrativo nº6375/2017, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020


PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS EM JEQUIÉ/BA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 009/2019, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS EM JEQUIÉ/BA**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das seguintes licitantes:

a) **RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.688.183/0001-01, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração nos seguintes lotes / valores:

- a. **LOTE I** - apresentou proposta com valor de R\$ 728.151,47 (setecentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos);
- b. **LOTE III** - apresentou proposta com valor de R\$ 377.211,95 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos);
- c. **LOTE XVII** - apresentou proposta com valor de R\$ 653.684,70 (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos);

Valor total referente à RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI: R\$ 1.759.048,12 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil e quarenta e oito reais e doze centavos).

b) **CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 4.411.085/0001-51, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração nos seguintes valores:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a. **LOTE II** - apresentou proposta com valor de R\$ 497.543,96 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos);
- b. **LOTE V** - apresentou proposta com valor de R\$ 124.607,16 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sete reais e dezesseis centavos);
- c. **LOTE VI** - apresentou proposta com valor de R\$ 437.751,89 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos);
- d. **LOTE XI** - apresentou proposta com valor de R\$ 349.572,98 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos);
- e. **LOTE XVIII** - apresentou proposta com valor de R\$ 479.582,32 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos);
- f. **LOTE XIX** - apresentou proposta com valor de R\$ 290.859,57 (duzentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);
- g. **LOTE XVIII** - apresentou proposta com valor de R\$ 479.582,32 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos);

Valor total referente à CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA: R\$ 2.659.500,20 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais e vinte centavos).

c) **EPAN CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.833.213/001-9, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração nos seguintes valores:

- a. **LOTE V** - apresentou proposta com valor de R\$ 124.607,16 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sete reais e dezesseis centavos);
- b. **LOTE VII** - apresentou proposta com valor de R\$ 435.683,73 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos);
- c. **LOTE VIII** - apresentou proposta com valor de R\$ 368.299,43 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos);

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- d. **LOTE IX** - apresentou proposta com valor de R\$ 278.254,30 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos);
- e. **LOTE X** - apresentou proposta com valor de R\$ 593.733,47 (quinhentos e noventa e três mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos);
- f. **LOTE XII** - apresentou proposta com valor de R\$ 343.527,69 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos);
- g. **LOTE XIII** - apresentou proposta com valor de R\$ 314.569,94 (trezentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos);
- h. **LOTE XIV** - apresentou proposta com valor de R\$ 108.717,58 (cento e oito mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos);
- i. **LOTE XV** - apresentou proposta com valor de R\$ 147.874,04 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos);
- j. **LOTE XVI** - apresentou proposta com valor de R\$ 341.660,05 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta reais e cinco centavos);

Valor total referente à EPAN CONSTRUTORA LTDA: R\$ 3.056.927,39 (três milhões cinquenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

Siga para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017

Processo: 27/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RUYBERG VALENÇA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 07.332.990/0001-04, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 999, Edif. Metropolitano - Sala 502, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador - BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2017, entre o Município de Jequié e RUYBERG VALENÇA E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz necessária a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de demandas ou recursos no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; interposição de recursos especial e extraordinário dos processos julgados pelo Tribunal de Justiça da Bahia; acompanhamento de demandas no Tribunal Regional Federal da 1ª região.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 20.285- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.285 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 20.286- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **JUCICLEIDE DOS SANTOS VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.286 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br